

APEMA

04.473.311/0001-29



Associação de
Proteção ao
Meio Ambiente

RECIBO DE DIÁRIA DE VIAGENS

R\$360,00

Recebi da Associação de Proteção ao Meio Ambiente – APEMA, situada no endereço, SCS Quadra 06, Bloco A, 141 – sala 608 – Ed. Presidente - CEP: 70.327-900, inscrito no CNPJ sob o nº 04.473.311/0001-29 a quantia de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), referentes a 2 (duas) diárias, no valor de R\$180,00 (cento e oitenta reais) cada.

O deslocamento de Correntina/BA até Correntina/BA, no período de **18 e 19 de outubro de 2025**, para realizar a atividade Encontro de Avaliação que ocorrerá na Comunidade de Praia.

Correntina/BA, 15 de outubro de 2025.

Assinatura:

Temoteo Gomes da Silva

RG 11.205.053.05 SSP/BA:

CPF: 032.635.593-44

Endereço completo: Rua H, nº 306, Loteamento Dourado, sn, CEP: 47.650-000,
Correntina/BA



**APEMA**

01 47 3 311 / 0001-29

Associação de
Profissionais
Meio Ambiente**RELATÓRIO DE VIAGEM SIMPLIFICADO****Projeto:**

()

()

(x) GEF7

Nome do Consultor: Temóteo Gomes da Silva**Modalidade:** () Visita de Monitoramento (x) Participação em evento**1 – Período da Viagem:**
18 e 19 de outubro de 2025**2 – Bilhetes n.º:****3 – Destino:**

Sede a Comunidade de Praia Correntina/Bahia

4 – Números de pernoites:
Duas**5 – Modo de Transporte:**
Ônibus**6 – Valor da Diária (R\$):**
Duas de 180,00**7 – Valor recebido (R\$):**
360,00**8 – Transporte no Destino (R\$):****9 – Atividades realizadas:**

Participação no Encontro de Avaliação, referente ao projeto Mulheres Atingidas por Barragens Construindo Autonomia Econômica e Política em Defesa das Comunidades BRA/2023/6/09.

10 – Resultados/Produtos:

Avaliação do projeto e visualização de linhas estratégicas de continuidade do trabalho após encerramento do mesmo, estabelecendo linhas de ação/continuidade do trabalho no ano 2026.

11 – Comentários:**ENTREGUE EM (DATA):** 15.10.2025**ASSINATURA DO MEMBRO DA EQUIPE:***Temóteo Gomes da Silva***ACEITE EM (DATA):** 20.10.2025**ASSINATURA COORD. ADM. FINANCEIRA:***Maria Gorete da Silva Neiva*